



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

262/93

INDICAÇÃO N.º 135/93.

Apresentada em 19/08/93.

ATENDIDA - OFICIO N.º 703/93/DAB\*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 24/08/93.

Sessão realizada dia 23/08/93.

Autoria do Vereador: - JOSÉ ZENO FACHIN.

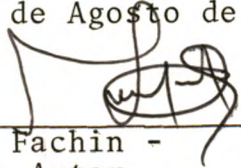
## TEOR DA INDICAÇÃO

-Senhor Presidente-

APROVADO EM 23/08/93  
POR UNANIMIDADE  


O vereador que  
a presente subscreve  
com assento nesta Casa Legis-  
lativa, no uso de suas prerrogativas..  
asseguradas pelo Regimento Interno, requer à mesa, que  
seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a..  
através de Ofício, para que o mesmo determine ao DEPARTAMENTO DE/  
EDUCAÇÃO deste Município, à criação e instalação de uma ESCOLA PÚ  
blica MUNICIPAL DE DATILOGRAFIA, que funcionará sob a orientação/  
do Departamento acima descrito, a quem compete outorgar os Certi-  
ficados de Aproveitamento, aos alunos carentes, que desejarem ...  
concluir o "CURSO DE DATILOGRAFIA" mediante matrículas, isentas/-  
de quaisquer taxas.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal.-  
Sarandí-Pr em 19 de Agosto de 1.993..-

  
- José Zeno Fachin -  
Vereador - Autor